



## ATA DA 56<sup>a</sup> SESSÃO, EM 27 DE JULHO DE 2021

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Geraldo Antônio da Mota, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Fernando de Araújo Jales Costa e Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Presente, também, o Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA:** O Presidente Gilson Barbosa propôs um voto de congratulações ao surfista Ítalo Ferreira, potiguar de Baía Formosa/RN, medalhista de ouro nas Olimpíadas de Tóquio (no dia 27/7), o que foi aprovado à unanimidade, com associação do Procurador Regional Eleitoral. Concedida a palavra aos demais membros e ao Procurador Ronaldo Chaves, todos reafirmaram a proposição da Presidência. Em particular, o **juiz Fernando Jales propôs um voto de congratulações à atleta olímpica Rayssa Leal, maranhense, também medalhista olímpica (medalha de prata no skate, no dia 26/7)**, o que igualmente foi aprovado à unanimidade, com associação da Procuradoria Regional Eleitoral. Após as comunicações e proposições, o Presidente transformou a sessão administrativa em sessão solene para posse do juiz federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza. **SESSÃO SOLENE:** O Presidente Gilson Barbosa informou o início da sessão solene de posse do Dr. José Carlos Dantas Teixeira de Souza na vaga de juiz federal neste TRE e passou a palavra ao **Mestre de Cerimônias**. O ceremonialista informou que a solenidade estava sendo realizada em sala virtual, visando à preservação da saúde dos participantes, respeitando e contribuindo, assim, com as medidas preventivas adotadas para evitar a disseminação do vírus Covid-19.

Ato contínuo, **acusou** a presença, na sala do Plenário Virtual, das seguintes autoridades: Excelentíssimo senhor **Vice-Governador Antenor Roberto**, representando a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra; o Excelentíssimo senhor **Aldo Medeiros, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Rio Grande do Norte**; e o Excelentíssimo Senhor **Sérgio Freire, Procurador da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, neste ato representando a Presidência desse órgão. Ato contínuo, **agradeceu**, ainda, a todas as autoridades e demais cidadãos que estavam acompanhando esta cerimônia por meio do canal do TRE-RN, no YouTube. Após, **convidou** a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Novamente com a palavra, o **Desembargador Gilson Barbosa convidou o Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza** para prestar compromisso como membro efetivo da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, solicitando, na sequência, que a secretaria das sessões, a servidora **Yvette Maia**, procedesse à leitura do referido documento. **Declarando o Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza** empossado, o Desembargador Presidente **convidou** o Doutor Carlos Abel Teixeira de Souza para **vestir** a toga no filho, juiz recém-empossado. Após, **fora** concedida a palavra ao **juiz Fernando Jales** para, em nome do TRE-RN, e ao **Procurador Ronaldo Chaves**, em nome do Ministério Público Eleitoral, **saudarem** o magistrado empossado. Em seguida, concedeu-se a palavra ao **Dr. Aldo Medeiros** que, representando a classe dos advogados, também **proferiu** discurso de saudação. Por fim, o desembargador Presidente concedeu a palavra ao **Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza** para que Sua Excelência proferisse o seu discurso de posse e, após, agradecendo a honrosa presença de todos, o **Desembargador Gilson Barbosa** deu por **encerrada** a **SESSÃO SOLENE DE POSSE** para iniciar a **SESSÃO ORDINÁRIA. JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600480-74.2020.6.20.0029**. PROTOCOLO: 8560. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS**. RESUMO: Cargo - Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. Apuração/Totalização de Votos. RECORRENTE: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO ASSÚ (PRTB / PSL / REPUBLICANOS / PSD / PP / CIDADANIA / MDB) E IVAN LOPES JUNIOR. **ANOTAÇÃO:** O juiz Geraldo Mota pediu vista dos autos. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600280-45.2020.6.20.0004**. PROTOCOLO: 8969. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA**. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSE HERIBERTO. FONSECA MENDONCA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer da

Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e DAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto por JOSÉ HERIBERTO FONSECA MENDONÇA, a fim de aprovar com ressalvas suas contas de campanha referente ao cargo de vereador do município de NATAL/RN nas eleições de 2020, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600342-56.2020.6.20.0046.** PROTOCOLO: 8874. ORIGEM: IELMO MARINHO-RN. **RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO.** RESUMO: Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Comício/Showmício. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Contrariedade à Lei de Postura Municipal. RECORRENTE: FRANCENILSON ALEXANDRE DOS SANTOS, TARCISIO JOSE RIBEIRO DE LARA ANDRADE JUNIOR E COLIGAÇÃO IELMO MARINHO É DE TODOS NÓS (DEM / SOLIDARIEDADE). RECORRIDO: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL. **Impedido/Suspeito o Juiz FERNANDO JALES.** **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por maioria de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Vencido o desembargador Cláudio Santos. O juiz Fernando Jales consignou a sua suspeição para atuar no feito. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600375-43.2020.6.20.0047.** PROTOCOLO: 8893. ORIGEM: PENDÊNCIAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: CACIA ANDREIA DA COSTA E SILVA DE ANDRADE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600383-20.2020.6.20.0047.** PROTOCOLO: 8892. ORIGEM: PENDÊNCIAS-RN. **RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: LUCIANA CARLA DA ROCHA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600232-35.2019.6.20.0000.** PROTOCOLO: 6281

ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES**

**COSTA.** RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: AVANTE - REGIONAL (RN), FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, KARLA VERUSKA FERNANDES DA SILVA BARBOSA, JEFFERSON MAC MEDEIROS SILVA, KELSE BRENA FERNANDES DA SILVA E RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO. **ANOTAÇÃO:** O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600078-46.2021.6.20.0000.** PROTOCOLO: 8903. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE.** RESUMO: Matéria Administrativa. INTERESSADO: TIBERIO GRACO LINS DINIZ E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **ANOTAÇÃO:** O processo foi retirado de mesa em virtude da ausência justificada do des. Cláudio Santos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das quinze horas e quarenta minutos. Do que a constar eu, \_\_\_\_\_, Secretaria das Sessões (Yvette Bezerra Guerreiro Maia), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

Procurador Regional Eleitoral